



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de Agosto de 2009



Série

Número 147

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ

**Quarta alteração ao contrato-programa**

Alteração ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 11 de Março de 2008 e alterado em 13 de Junho de 2008, 15 de Dezembro de 2008 e 12 de Março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

**Aviso n.º 273/2009**

Acerto de limites do Plano de Urbanização da Ribeira de S. João.

**Aviso n.º 274 /2009**

Discussão pública do Plano de Urbanização da Ribeira de S. João.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E  
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ**QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA  
CELEBRADO A 11 DE MARÇO DE 2008

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 857/2009, de 23 de Julho, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em exercício, e o Município do Porto Moniz, representado pelo Presidente do Município, é acordada a seguinte alteração ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 11 de Março de 2008 e alterado em 13 de Junho de 2008, 15 de Dezembro de 2008 e 12 de Março de 2009, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 63.º conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 2/2007,

de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira:

**Cláusula 4.ª**(Instrumentos financeiros e responsabilidade  
de financiamento)

1. Acomparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

Classificação orçamental do ano 2009: 08.50.34.06.08.05.03(€)

Designação da Obra	N.º contrato - DROC	Comparticipação financeira máxima da Região						Termo do período de vigência	A/linea (€)
		2009				2010	Total Geral		
		Saldo (*)	Acréscimos	Anulações	Total				
Construção da Estrada na Pedra Mole - Porto Moniz	60/2008/SRPF	540,92	0,00	-540,92	0,00	0,00	0,00	-	O
Arranjo Urbanístico do centro da Vila, com construção de jardim e estacionamento - Porto Moniz	61/2008/SRPF	99.320,00	0,00	0,00	99.320,00	0,00	99.320,00	31-12-2009	P
Caminho do Estaleiro - Lombinho - Seixal	62/2008/SRPF	868.525,00	0,00	-379.490,00	489.035,00	379.490,00	868.525,00	31-12-2010	R
Arranjo Urbanístico da Santa - Porto Moniz	63/2008/SRPF	1.542.000,00	0,00	-400.000,00	1.142.000,00	400.000,00	1.542.000,00	31-12-2010	T
Estacionamento do Miradouro da Ladeira da Vinha - Seixal	64/2008/SRPF	50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-	U
Pavimentação do Caminho Agrícola da Fajã Nunes à Santa Porto Moniz	65/2008/SRPF	704.923,47	0,00	-234.353,47	470.570,00	234.353,47	704.923,47	31-12-2010	V
Arranjo Urbanístico na Eira da Achada com zona de lazer para a população da Ribeira da Janela	66/2008/SRPF	250.000,00	0,00	-50.925,00	199.075,00	922.305,00	1.121.380,00	31-12-2010	X
<b>Total</b>		<b>3.515.309,39</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.115.309,39</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>1.936.148,47</b>	<b>4.336.148,47</b>		

(\*) Resultante de contratos-programa plurianuais e do disposto no artigo 3.º do DLR n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro.

(Un.: euros)

Funchal, 24 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, em exercício, Luís Manuel Santos Costa

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DO PORTO MONIZ, Gabriel de Lima Farinha

**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

**Aviso n.º 273/2009**ACERTO DE LIMITES DO PLANO DE URBANIZAÇÃO  
DARIBEIRA DE S. JOÃO

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal, torna público, que foi aprovado na Reunião de Câmara de 2 de Julho de 2009, um acerto de limites entre o Plano de Urbanização da Ribeira de S. João (PURSJ) e o Plano Sectorial do Tecnopólo conforme planta que se junta em anexo. Este acerto de limites justifica-se, considerando que durante os trabalhos de elaboração do plano de urbanização em epígrafe, foi

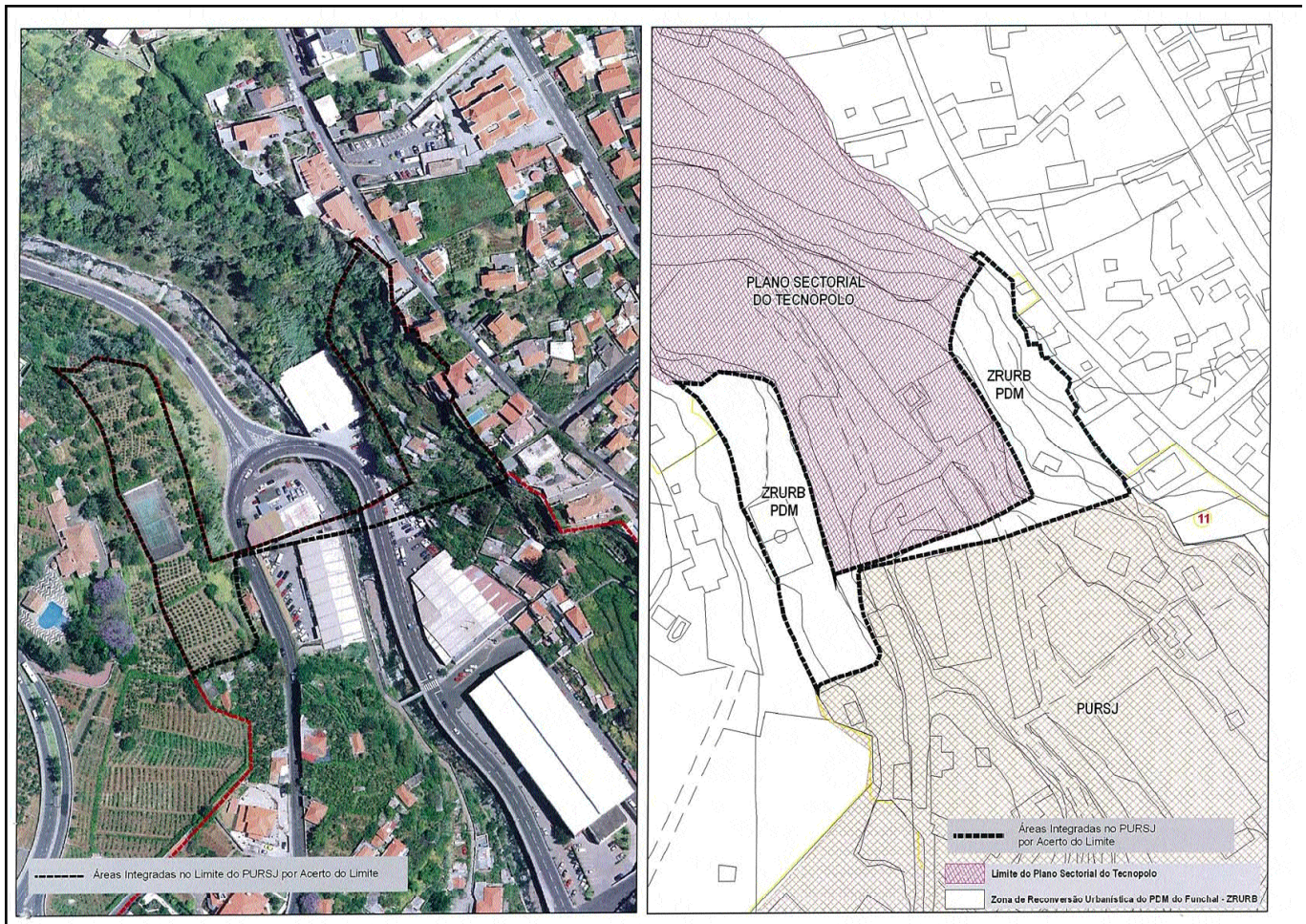
detectado a existência duas áreas, a norte do PURSJ e a sul do Plano Sectorial do Tecnopólo, que permaneceram como zonas de reconversão urbanística, isto pela Planta de Ordenamento do PDM Funchal, continuando desse modo a não possuir zonamento eficaz para efeitos de classificação do uso do solo.

Dessa forma, e após a Câmara ter aprovado este acerto de limites, e depois de consultada a comissão de acompanhamento do PURSJ, mais se informa aos respectivos proprietários das áreas identificadas, que poderão se dirigir ao Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal para efeitos de esclarecimento sobre o acerto de limites em questão.

Funchal e Paços do Concelho, aos, 3 de Agosto de 2009.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,  
João José Nascimento Rodrigues

## Anexo do Aviso n.º 273/2009

**Aviso n.º 274 /2009**DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO  
DARIBEIRA DE S. JOÃO

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal, torna público, para efeitos consignados no disposto no artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/M/2008 de 23 de Dezembro, que estabelece o Sistema Regional de Gestão Territorial, e em cumprimento da deliberação camarária, tomada na reunião, datada de 30 de Julho de 2009, que irá proceder à abertura do Período de Discussão Pública do Plano de Urbanização da Ribeira de S. João.

O Período de Discussão Pública terá a duração de 20 dias úteis, com início a 13 de Agosto e termo a 10 de Setembro de 2009, conforme disposto no n.º 4 do artigo 55.º da legislação supra referida.

A nova proposta do Plano, acompanhada do parecer da Comissão de Acompanhamento e demais entidades, estará exposta no edifício dos Paços do Município do Funchal, Departamento de Planeamento Estratégico, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, estando disponível

uma estrutura de apoio e esclarecimento, onde todos os munícipes interessados poderão consultar o Plano acompanhados por um técnico do respectivo serviço.

Mais se informa, e no que diz respeito à página da internet da CMF, [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt), que na mesma estarão disponíveis os elementos obrigatórios do plano (Planta de Zonamento, Plantas de Execução, Planta de Condicionantes e Regulamento), bem como uma ficha para notificação das respectivas participações via on line.

Assim, e durante o referido Período de Discussão Pública, todas as reclamações/observações/sugestões e pedidos de esclarecimento devem ser entregues no Departamento de Planeamento Estratégico, mediante impresso próprio, cedido no mesmo serviço, que se localiza no 1.º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 9004-512 Funchal, ou remetidas pelo correio para a mesma morada, ou via internet através do site [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt).

Funchal e Paços do Concelho, aos 3 de Agosto de 2009.

O VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,  
João José Nascimento Rodrigues

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)